



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1841 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaí - FACAI, no Exercício Financeiro de 2018, amparado pela Lei Municipal nº 882/2017, de 22/12/2017 e na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaí - FACAI, a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a suplementação no Orçamento Geral do Instituto no corrente exercício assim discriminados:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
100	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 2º Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERV. OU DO MILITAR	R\$ 2.000,00
10	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
80	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro ano de dois mil e dezoito (28.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SORAIA RODRIGUES DE MELO
Presidente da FACAI

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1841 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, no Exercício Financeiro de 2018, amparado pela Lei Municipal nº 882/2017, de 22/12/2017 e na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a **Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI**, a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a suplementação no Orçamento Geral do Instituto no corrente exercício assim discriminados:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
60 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
100 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERV. OU DO MILITAR	R\$ 2.000,00
10 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0001-2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
80 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e oito dias do mês de setembro ano de dois mil e dezoito (28.9.2018)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SORAIA RODRIGUES DE MELO
Presidente FACAI